

3. c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
4. d) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares;
5. e) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
6. f) apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes no Anexo I deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei vigente;
7. g) apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio, na forma do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021;
8. h) apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e no Decreto Estadual nº. 1.950, de 28 de dezembro de 2017;
9. i) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
10. j) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;
11. k) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto no art. 6º-A e seu parágrafo único, da Lei nº 5.910/94.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e/ou divulgados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

13.4. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público através da Central de Atendimento ao Candidato, disponível nos seguintes canais:

1. a) Atendimento telefônico: 0800 818 0001;
 2. b) Atendimento via aplicativo de mensagens WhatsApp: 0800 818 0001;
 3. c) Atendimento por correio eletrônico: contato@legalleconcursos.com.br.
- 13.5. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma nas datas previstas no cronograma do Anexo V deste Edital.

13.5.1. Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2012 (LAI).

13.6. O candidato que desejar corrigir dados fornecidos durante o processo de inscrição deverá solicitar através da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, antes da publicação do Resultado da Homologação das Inscrições.

13.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Legalle Concursos e pela DPE/PA.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO,
Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

ANEXO I

ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES ADMINISTRAÇÃO

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Atribuições Genéricas: Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

ANALISTA DE TI - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições Genéricas: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao cliente e realizar capacitações relacionadas a sistemas e tecnologias envolvidas nos processos adotados pela Instituição. Elaborar documentação técnica, estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados. Pesquisar tecnologias relacionadas à Área de Computação e Informática. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições. Compreender e implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação.

ANALISTA DE TI - BANCO DE DADOS

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições Genéricas: Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico e treinar, interagir com os principais sistemas de gerenciamento de banco de dados. Organizar os sistemas de maneira a obter o melhor desempenho. Garantir o fluxo de informações com segurança, confiabilidade, qualidade e eficiência. Propor a política de uso dos ambientes de banco de dados, em conjunto com Administrador do Sistema. Estabelecer regras para nomenclatura dos dados armazenados, a fim de garantir seu compartilhamento e consistência; estabelecer regras para o ciclo de vida dos dados armazenados, a fim de evitar o gigantismo do banco de dados. Apoiar as equipes de desenvolvimento na montagem de dados; estabelecer as políticas para assegurar a disponibilidade do banco e evitar a perda de informações e as normas para os procedimentos de backup (total ou seletivo) e paradas do banco para manutenção preventiva; garantir a segurança lógica do banco de dados e acompanhar o emprego de triggers, os procedimentos armazenados (stored procedures), visões (views), bem como uso de redundância controlada de dados; assessorar as equipes de desenvolvimentos e vedar práticas que possam por em riscos a consistências do banco ou provocar o seu crescimento desmesurado. Desempenhar outras atividades compatíveis com sua formação, inclusive relativas à capacitação de colaboradores e clientes. Compreender e implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação.

ANALISTA DE TI - GESTÃO DE TI

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou outra graduação em Tecnologia da Informação, ou ainda, em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação na área de Gestão de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições Genéricas: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos de tecnologia da informação relativos ao funcionamento da administração pública, bem como executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas; especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas relativas aos recursos de tecnologia da informação; especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação; gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados; organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática; e desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática da Administração Pública.

ANALISTA DE TI - REDE DE COMPUTADORES

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições Genéricas: Projetar e definir tecnologia, topologia e configuração de rede de computadores e sistemas de comunicação; avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de comunicação de dados; analisar, desenvolver e implantar soluções em conectividade, objetivando a integração e disponibilização de informação e o acesso a bases de dados externas de interesse da Defensoria; realizar atividades de planejamento, controle e administração visando a implementação das políticas de segurança, o acesso e a integridade das bases de dados; desenvolver, coordenar e definir atividades de suporte operacional, configuração e instalação de hardware, manutenção e instalação de serviços e sistemas operacionais em servidores de rede; elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; analisar problemas no ambiente operacional de rede e definir procedimentos para correção; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam a vir a surgir, da mesma natureza e nível e complexidade, conforme as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

ANALISTA DE TI - SUPORTE

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições Genéricas: Prestar suporte técnico em sistemas operacionais, redes de computadores e sistemas distribuídos, abrangendo SAN (storage área Network), a garantia do fluxo de informações com segurança, confiabilidade, qualidade e eficiência, o estabelecimento de políticas para assegurar a disponibilidade dos servidores, evitando a perda de informações e estabelecendo as normas para os procedimentos de backup e restore, a instalação e configuração de servidores de aplicação e os middlewares.